



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

### ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO) DE 2025 NA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA - 25/02/2026

#### Ata N.º 10/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas e 15 minutos em primeira chamada e às 08 horas e 30 minutos em segunda chamada, do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.030324/2026-90.

**Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Titulares:** Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima (vice-presidente); Marco Aurélio Betiol, Martinha da Silva (Secretária) e Natalia Barbosa Verissimo. **Suplentes:** Eliane Cristine Napoli; Márcia Rosana Barros, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Técnica, a Sra. Vanessa Duarte. Constatada a veracidade do quórum, o vice-presidente, Sr. João Marcos Machuca de Lima, em exercício de presidência, declarou aberta a reunião. Na sequência, informou ao Pleno que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou, por meio do Processo SEI nº 19.022.000613/2026-64, todas as Notas de Empenho e Notas Fiscais referentes às despesas pagas com a fonte 102 (FUNDEB), nos meses de novembro e dezembro de 2025. O Vice-Presidente passou a palavra à Conselheira Mércia, membro da comissão, a qual relatou como ocorreu a análise e as dificuldades encontradas, especialmente em razão da forma de apresentação dos documentos. O Sr. João lembrou que, anteriormente, o processo era encaminhado organizado por data, tendo sido posteriormente solicitada, pelo Conselho, a alteração na forma de apresentação. A Conselheira Mércia destacou a necessidade de que, antes do envio ao Conselho, os documentos sejam devidamente organizados na árvore do processo, de modo a facilitar a análise pelos conselheiros. O Sr. João também lembrou que a comissão reuniu-se para analisar as tratativas referentes às correções do 1º ao 5º bimestre, as quais foram aprovadas conforme deliberação do Pleno, considerando que os valores estavam corretos. Foi apresentado ao Pleno o despacho de solicitação de adequação, informando-se que a comissão irá reunir-se novamente para analisar os documentos que serão encaminhados. Após debates, deliberou-se pela realização de reunião extraordinária online, para que a comissão apresente o resultado da análise, visando posterior aprovação pelo Pleno e respectiva validação no SIOPE. **2.Leitura e Aprovação da Ata:** O vice-presidente, Sr. João Marcos Machuca de Lima, em exercício de presidência, solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por João Marcos Machuca de Lima, vice-presidente, em exercício de presidência, do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 26/02/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17784588** e o código CRC **F5453D75**.